



**Ata da segunda reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico – Área do Licenciamento (Ref.ª B), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos pedidos rececionados no âmbito da audiência prévia.**

Ao décimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela, o Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico – Área do Licenciamento (Ref.ª B), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos 6 (seis) pedidos rececionados no âmbito de audiência prévia.

Reunido o Júri para apreciar as pronúncias apresentadas no âmbito da audiência prévia, procedeu à reanálise da documentação de acordo com os pontos específicos indicados pelos candidatos.

Entendeu o Júri, igualmente, proceder à análise nominal de cada pronúncia apresentada no âmbito da audiência prévia de interessados:

### **Ponto I – Revisão Oficiosa do Processo de Admissão de Candidaturas**

O Júri efetuou uma revisão oficiosa, tendo concluído que foram excluídos candidatos por não entregarem o currículo datado aquando da submissão da candidatura. Após a deliberação, o Júri admitiu os 2 (dois) candidatos que foram excluídos pelo motivo “ausência de currículo datado”:



- Carlos Manuel da Cruz de Figueiredo
- Francisco Alexandre Leal Santos

## **Ponto II – Análise das Pronúncias Apresentadas em Sede de Audiência Prévia**

- a. Foram rececionadas 3 (três) pronúncias por correio eletrónico, no âmbito da audiência prévia. No entanto, o Júri deliberou não apreciar as pronúncias apresentadas por incumprimento do formalismo legal, nomeadamente, a não utilização do formulário disponível para este efeito:

- Gonçalo António Tavares Alves
- João Miguel Ferreira da Silva
- Pedro Miguel Gama Vaz

- b. Foi rececionada 1 (uma) pronúncia por correio eletrónico, para entrega de documentos e/ou correção do formulário de admissão. Uma vez que não é aceite o envio de documentação adicional nem a retificação do formulário de admissão após o término da fase de candidaturas, o Júri mantém a decisão de indeferir as seguintes candidaturas apresentadas:

- Ana Mafalda Nogueira de Oliveira Maia



## **Ponto III - Agendamento das provas de conhecimento**

Os candidatos admitidos serão notificados por correio eletrónico com indicação de data, local e horário para realização da prova.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do Júri.

A Presidente do Júri

Rosilaine Koritar

A 1.ª Vogal Efetiva

Carina Figueiredo

A 2.ª Vogal Efetiva

Márcia Oliveira